PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.720, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Revoga o Decreto nº 35, de 4 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para aprovação de projetos urbanísticos de empreendimentos.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Parecer nº 235/2019/SUAD/PGM,

D E C R E T A:

Art. 1º É revogado o Decreto nº 35, de 4 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para aprovação de projetos urbanísticos de empreendimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

MINUTA